



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 08/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.307, 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	Andressa da Silva Hilário	8.º

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405, por e-mail ou pelo WhatsApp.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2022.08.09 11:55:15 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e
Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

TAINARTA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:21853E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 001/2022.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do contrato, na modalidade de cartão eletrônico ou magnético, ou com sistema de gerenciamento similar que dispense o uso de cartões, em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos) localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais municípios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS.

TAXA ADMINISTRATIVA: -21,75% (negativa de vinte e um vírgula setenta e cinco por cento).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2022, podendo ser prorrogado.

ALTERAÇÃO: Altera – se o item 6.1, da cláusula sexta, do contrato original para inclusão da seguinte redação : “ Junto com a nota fiscal/fatura deverá a CONTRATADA comprovar documentalmente a regularidade fiscal por meio da última CND da RF, Contribuições Sociais e Certidão de Regularidade juntos ao FGTS “.

Justifica – se a inclusão da redação disposta na cláusula anterior deste aditivo, tendo em vista solicitação contida no Relatório n.º 026/2022 – UCCI, encaminhado pelo memorando n.º 549/2022 – SEMAF de 11 de julho de 2022 e memorando n.º 1820/2022 – PGM de 12 de junho de 2022.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:190AC32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 005/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha-RS comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público n.º. 005/2022 destinado ao credenciamento de Clínicas para prestação de serviços de exames de Tomografias computadorizadas, Ecografias,

Secretaria Municipal da Saúde deste município, cadastrados no sistema GERCON. Os documentos e condições para credenciamento estão previstos no respectivo Edital disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (051) 3662-8572, Dep. De Compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar. –

Santo Antônio da Patrulha/RS, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por
Ianara Teixeira de Oliveira:
Código Identificador:50D7298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 08/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n. 3.639/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.307, 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Andressa da Silva Hilário	8.º

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405, por e-mail ou pelo WhatsApp. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por
Graciela Silva da Silveira:
Código Identificador:3666477:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação